



DIARIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ-PB

PODER LEGISLATIVO

Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 03 de fevereiro de 2025

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

OFICIO GAPRE-PRO N. 0002/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - PARAÍBA
“Casa de Corsino de Farias Souza”
PRESIDÊNCIA PROVISÓRIA

Ofício GAPRE-Pro- N. 002/2025

Taperoá, em 12 de novembro de 2025.

Destinatário: Ver. GEORGE PEREIRA DE SOUSA

Ao cumprimentar Vossa Excelência, vimos por meio do presente comunicá-lo que, em observância do disposto na Decisão Judicial de ID 126632706 no processo n. 0801480-67.2024.8.15.0091, a Presidência Provisória será transmitida às 7h:29min do dia 13 de novembro de 2025, ante o prazo de vinte quatro horas para cumprimento da Decisão, após juntada de certidão do oficial de justiça atestando intimação (ID 127143441).

TAPEROA CAMARA DE VEREADORES
 Mandado (23314504)
 Central de Mandados (10/11/2025 12:09)
 Prazo 24 horas
 ERLANDIO ALMEIDA DE ARAUJO tomou
 ciência em 12/11/2025 07:29
 Data limite prevista para manifestação:
 Quinta-feira, 13/11/2025 07:29

Sendo o que tinha para o momento.

Atenciosamente,

Taperoá, em 12 de novembro de 2025.

Aginaldo Cruz de Lucena.
AGNALDO CRUZ DE LUCENA

Presidente Provisório
 Câmara Municipal de Taperoá

*Reunindo Reclamante
 em 12/11/2025 às 11:40h*

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
 Código da Matéria: 20251112121220 - Data/Hora Publicação: 12/11/2025 12:12:58